



PROCESSO N. 7.488/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2021
EDITAL N. 079/2021

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição dos medicamentos, descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.403/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas do dia 22/07/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 26/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 26/07/2021.

MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO.

I - OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades Médicas do município de Mogi Mirim/SP., de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DO PROCEDIMENTO

2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar dos lotes 03, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 E 25, deste Pregão exclusivamente as micro e pequenas empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, e dos demais todas as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.



3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.

IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá sua divulgação passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 O encaminhamento das propostas refere-se exclusivamente ao envio do valor global do lote para qual o licitante deseja participar junto ao portal eletrônico escolhido.

5.1.2 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

5.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 O Licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

5.4 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5 A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.6 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.7 O Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.8 O Licitante deverá solicitar o cancelamento da chave de identificação e a senha de acesso por interesse próprio, quando for o caso.

5.9 O Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

5.10 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11 Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:

5.11.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;

5.11.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;

5.11.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.

5.11.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

5.11.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____



E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

5.11.6 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

5.11.7 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

5.11.8 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

5.11.9 Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens, quando for solicitado pela Pregoeira pelo sistema eletrônico.

5.12 A proposta de preços enviada implicará plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.13 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação pelo licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio dos lances.

VI – DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 De conformidade com o estabelecido neste Edital terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico será aberta pela pregoeira, com a divulgação das Propostas de preços em conformidade com o item 5 - Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 A Pregoeira verificará as propostas de preços enviados, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao Licitante desclassificado, fato que será registrado no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa do envio dos lances.

6.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.5 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site www.licitacoes-e.com.br, conforme Edital.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total a ser ofertado para os produtos/serviços (art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.2 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro (art. 30, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.3 Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL/GLOBAL DO LOTE**.

7.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, até a hora de encerramento da fase de lances, observadas as regras de aceitação estabelecidas neste Edital (art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta (art. 30, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, mesmo que de licitantes distintos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (art. 30, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.7 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (art. 30, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019), bem como ter acesso a todos os documentos que sejam convocados como anexo.

7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado (art. 31, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019).

7.9 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos (art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.11 Encerrado o prazo do item 7.10, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo (art. 33, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.12 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições do item precedente, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo (art. 33, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).



7.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.11 e 7.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade (art. 33, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.11 e 7.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.13 (art. 33, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.14 (art. 33, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019).

7.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (art. 34 do Decreto nº 10.024/2019).

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br (art. 35 do Decreto nº 10.024/2019).

7.18 Após a etapa de envio de lances será verificada a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para os efeitos do contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.19 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) (art. 44, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.20 Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.21 A preferência de contratação para as ME/EPP será concedida da seguinte forma:

a) a ME/EPP mais bem classificada em cada item poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006);

b) não ocorrendo à contratação da ME/EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006);

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique



aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006), esclarecido que o sorteio previsto não se aplica na fase de lances.

7.22 A ME/EPP convocada para apresentar nova proposta na forma do item anterior terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão (art. 45, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006).

7.23 Havendo êxito no procedimento de preferência de contratação para ME/EPP, o sistema eletrônico disponibilizará a nova classificação dos licitantes para fins de aceitação.

VIII – DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e eventual procedimento de preferência para ME/EPP, na forma do item 7.19, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital (art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 38, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.4 O Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.5 O licitante deverá apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.2, bem como os documentos complementares solicitados, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019) pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com.

8.5.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital, pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com, no prazo definido no edital.

8.5.2 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

8.6 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.2 e recebidos tempestivamente os documentos complementares eventualmente solicitados na forma do item 8.4, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, bem como verificará a habilitação do licitante conforme as disposições estabelecidas por este instrumento convocatório (art. 39 do Decreto nº 10.024/2019).

8.7 O lote cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante das Especificações Técnicas no Anexo I, poderá não ser aceito e adjudicado.



8.8 Na hipótese de a proposta vencedora não foi aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, inclusive levando em conta os critérios do item 8, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital (art. 43, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

8.9 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784, de 1999 (art. 47 do Decreto nº 10.024/2019).

8.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata (art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).

8.11 Verificadas a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar em cada lote e a compatibilidade de seu preço com o valor estimado, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas comerciais.

8.12 Atendidas às especificações do Edital, estando habilitado o Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

8.13 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

8.14 A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance ofertado, bem como a documentação no caso de empresa que não possua assinatura com certificado digital deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do Licitante arrematado. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias.

9.15 O resultado desta licitação será publicado no site www.licitacoes-e.com.br.

9.16 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o(a) Pregoeira (o) convocará todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual,



se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. **Cartão CNPJ.**
2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**
3. **Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).**
4. **Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação Estadual, no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.**
5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.**
6. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.**
7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

C) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu equipamentos odontológicos de similaridade aos licitados.



A (s) certidão (ões)/ atestado (s) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado (s) por autoridade ou representante de quem o (s) expediu, com a devida identificação.

D) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

9.2 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser enviada declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III – Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V).

9.3 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

9.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante assinatura por certificado digital, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

9.5 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

9.6 A Pregoeira e sua equipe poderão verificar nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões e constituirá meio legal de prova,, para fins de habilitação.

9.6.1 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784/1999.

9.6.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

X – DA IMPUGNAÇÃO

10.1 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, por meio eletrônico, no horário de 08h às 17h, através do email sirlenlicitacoesmogimirim@gmail.com.

10.1.1 À Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.



10.1.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1 Declarado vencedor, qualquer Licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019).

11.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data final do prazo do recorrente assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 44, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência direito e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto pela Pregoeira ao licitante declarado vencedor (art. 44, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (art. 44, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).

11.4 A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP.

XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 Na ausência de recurso caberá à Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor homologação (art. 46 do Decreto nº 10.024/2019).

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor pela Pregoeira (art. 45 do Decreto nº 10.024/2019).

12.3 Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1 O Município pagará à CONTRATADA o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.



§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

13.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 13.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

13.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
598	011603.1030205842.213	3.3.90.30.00	1 – Tesouro
619	011602.1030105832.033	3.3.90.30.10	5 – Transferências e Convênios Federais
889	011602.1030105832.033	3.3.90.30.00	5 – Transferências e Convênios Federais

XV – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Constam na Minuta da ata registro de preços – Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.

15.2 Até a data de assinatura do Contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

15.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XVI – DAS PENALIDADES

16.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

16.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa,



ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

16.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

16.3.1 – Advertência;

16.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

16.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

16.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente edital, Fone: (19) 3814 1049, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, ou pelo email alba.licitacoesmm@gmail.com

17.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.

17.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.

17.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

17.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.

17.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade



da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

17.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.

17.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

17.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 17.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 16.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

XVIII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- 18.1 Anexo I - Termo de Referência.
- 18.2 Anexo II - Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 18.3 Anexo III – Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 18.4 Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 18.5 Anexo V – Declaração de ME ou EPP
- 18.6 Anexo VI – Termo de Ciência e Notificação
- 18.7 Anexo VII – Cadastro do Responsável
- 18.8 Anexo VIII – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 07 de julho de 2021.

Clara Alice F. de A. Carvalho
Secretária de Saúde



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Especialidades Médicas do município de Mogi Mirim/SP.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	ADAPTADOR PARA CONTRA ÂNGULO - EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIAL, AUTOCLAVÁVEL. PARA CONVERSÃO DE ALTA ROTAÇÃO COMO USO DE BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM CONTENDO 1 PEÇA.	100	PEÇA
02	BROCA CIRURGICA ZEKRYA LONGA DE 23 MM - COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, NO TAMANHO DE 23MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	100	BLISTER
03	BROCA CIRURGICA ZEKRYA LONGA DE 28 MM - COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTENIO E PARTE INATIVA DE AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO 13% DE CROMO, NO TAMANHO DE 28MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	100	BLISTER
04	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 6 UNIDADES.	220	BLISTER
05	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 6 UNIDADES.	220	BLISTER
06	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 6 UNIDADES.	220	BLISTER
07	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 6 UNIDADES.	220	BLISTER
08	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1/2. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
09	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1/4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 04. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
15	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA Nº 1092. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
16	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA Nº 1095. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1032. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº 1034. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
19	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1011. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
20	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1013. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
21	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1015. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
22	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1015HL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER



23	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1016. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
24	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1016HL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1302. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE	220	BLISTER
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1312. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
27	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 F. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
28	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 FF. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
29	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 F. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
30	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135 FF. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
31	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
32	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
33	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
34	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
35	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA LONGA Nº 4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
26	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA LONGA Nº 6. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
37	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA LONGA Nº 8. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	220	BLISTER
38	BROCA DE BATT Nº 12 - PRODUZIDA EM FORMATO CÔNICO DE AÇO CARBONO, COM PONTA INATIVA, PARA UTILIZAÇÃO EM CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 06 UNIDADES.	10	BLISTER
39	ESCOVA DE ROBSON CÔNICA - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE	100	BLISTER
40	ESCOVA DE ROBSON RETA - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE	100	BLISTER
41	MANDRIL DE CONTRA ANGULO PARA DISCO POP ON - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE.	100	BLISTER
42	PONTA SHOFU BRANCA 244 (CHAMA DE VELA) - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE	100	BLISTER
43	PONTA SHOFU BRANCA 247 ESFÉRICA - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE	100	BLISTER
44	TAÇA DE BORRACHA - COM SEPTO DE BORRACHA EM FORMA DE TAÇA E HASTE DE METAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER CONTENDO 1 UNIDADE	150	BLISTER
45	BROCAS DOURADAS DE GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS DE Nº 1112 F, 1190 F, 1093 F, 2135 F, 3118 F, 3195 F E 3168 F. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COM BROQUEIRO PRÓPRIO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	100	KIT

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 168.573,90



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS AURÍCULAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL 100% POLIPROPILÊNICO. HIPOALERGÊNICA, COM CLIP NASAL EMBUTIDO DE ALUMÍNIO TEMPERADO E DE FÁCIL AJUSTE AO CONTOURO DA FACE, SEM LÁTEX, SEM FIBRA DE VIDRO, HIDROREPELENTE, COMPOSTA DE 03 CAMADAS, SENDO 02 CAMADAS DE T.N.T. E 01 CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN (FILTRO BACTERICIDA) DE ALTA EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES.	500	CAIXA
02	TOUCA DESCARTAVEL - TOUCA DESCARTÁVEL EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 20 G/M2, IMPERMEAVEL, COM ELÁSTICO EM SUA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOTE
03	AVENTAL DESCARTÁVEL – AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA - PUNHO EM MALHA ELASTIFICADO. COMPRIMENTO DE 3/4. GOLA TIPO PADRE, COM BOTÕES DE PRESSÃO, COM BOLSO NAS LATERAIS, DE TAMANHO GG, TNT 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 OU SUPERIOR.	800	UNIDADE
04	BICO PROTETOR PLÁSTICO EM POLIPROPILENO PARA SERINGA TRIPLICE - INDICADO PARA A PROTEÇÃO FÍSICA DO BICO DA SERINGA TRÍPLICE CONTRA INFECÇÃO CRUZADA. FABRICADA EM POLIPROPILENO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, DE TAMANHO 07 CM X 06 MM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	300	CAIXA
05	SOBRE-LUVA DE PLASTICO DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, POSSUI TAMANHO ÚNICO, MODELAGEM AMBIDESTRA, E NÃO PERECÍVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 100 UNIDADES	200	PACOTE
06	BABADOR DESCARTÁVEL - MATERIAL LAMINADO EM POLIETILENO E PAPEL SUPERABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, COM 100% DE FIBRAS VIRGENS DE CELULOSE ISENTAS DE CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO . APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	PACOTE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 100.520,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL CURTA 30 G - DE BISEL TRIFACETADO, COM FRISOS INTERNOS NO CANHÃO E FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, DE PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS E CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AS SERINGAS CARPULE, SENDO O ROSQUEAMENTO MOLDADO NO MOMENTO DE COLOCAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	250	CAIXA
02	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL LONGA 27 G - DE BISEL TRIFACETADO, COM FRISOS INTERNOS NO CANHÃO E FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA AO CANHÃO, DE PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS E CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, DE PERFEITA ADAPTAÇÃO AS SERINGAS CARPULE, SENDO O ROSQUEAMENTO MOLDADO NO MOMENTO DE COLOCAÇÃO DA AGULHA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	100	CAIXA

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 19.667,00

**LOTE 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM 200 MG/G DE BENZOCAÍNA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 12 GRAMAS.	240	POTE
02	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA EM TUBETE DE CRISTAL - ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA + 0,03 U.I. DE FELIPRESSINA, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS COM 50 TUBETES DE CRISTAL.	200	CAIXA
03	LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA EM TUBETE DE CRISTAL - ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA PURA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS COM 50 TUBETES DE CRISTAL.	300	CAIXA
04	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR EM TUBETE DE CRISTAL - ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS COM 50 TUBETES DE CRISTAL.	100	CAIXA

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 103.238,80

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	APLICADOR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM MINUSCULAS FIBRAS PERMITINDO POSSIBILIDADE DE DOBRA EM DOIS PONTOS ALCANÇANDO ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180 GRAUS, DE TAMANHO FINO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO COM 100 UNIDADES.	200	TUBO
02	ATAQUE ACIDO GEL CONDICIONADOR 37 %- GEL CONDICIONANTE DE DENTINA E ESMALTE COM 37% DE ACIDO ORTOFOSFÓRICO NA COR AZUL. ISENTO DE SÍLICA, VISCOSO E SOLÚVEL EM ÁGUA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA CONTENDO 2,5 ML.	210	SERINGA
03	BICARBONATO DE SODIO EM PO - BICARBONATO EXCLUSIVO PARA USO ODONTOLÓGICO EM APARELHOS DE PROFILAXIA, DE UNIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ENVELOPE COM 40 GRAMAS.	90	ENVELOPE
04	CUNHA DE MADEIRA - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 100 UNIDADES	100	PACOTE
05	ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº 5 - ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM GRAVAÇÃO A LASER EM ALTO RELEVO.	400	UNIDADE
06	FIO DENTAL COM 100 METROS – APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO COM 100 METROS.	100	TUBO
07	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C – APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	15	CAIXA



08	LENÇOL DE BORRACHA EM LÁTEX - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 26 UNIDADES. CADA UNIDADE É SELADA PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO, NO TAMANHO 13 X 13 CM, COM NO MÍNIMO 0,18 MM DE ESPESSURA, NA COR AZUL, AROMATIZADO NO SABOR TUTTI FRUTTI.	100	CAIXA
09	LIXA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4MM COM ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 150 UNIDADES.	20	CAIXA
10	MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 5 MM X 50 CM - ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PRÓPRIO E DE PLÁSTICO.	100	ESTOJO
11	MATRIZ DE AÇO DE 0,05MM X 7 MM X 50 CM - ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PRÓPRIO E DE PLÁSTICO.	100	ESTOJO
12	MATRIZ DE AÇO TOFFLEMIRE Nº 1	200	PACOTE
13	MATRIZ DE AÇO TOFFLEMIRE PARA PRÉ-MOLAR	200	PACOTE
14	MATRIZ DE AÇO TOFFLEMIRE PARA MOLAR	200	PACOTE
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE ISENTO DE CFC PRODUTO 2 EM 1: ÓLEO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO DE 200 ML, ACOMPANHADO DE BICO APLICADOR.	72	FRASCO
16	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICO – PAPEL CARBONO DUPLA FACE, AZUL E VERMELHO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	150	ENVELOPE
17	PEDRA POMES - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 100 GRAMAS	50	FRASCO
18	REFIL PARA TAMBOREL ENDODONTICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 50 UNIDADES.	75	PACOTE
19	ROLETE DE ALGODÃO – CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% DE ALGODÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	700	PACOTE
20	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - NÃO FLEXÍVEL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	200	CAIXA
21	SUGADOR ATOXICO DESCARTAVEL - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 40 UNIDADES.	600	PACOTE
22	TAMBOREL PARA APOIO DE LÍMAS ENDODONTICAS - TAMBOREL PARA APOIO DE LÍMAS ENDODONTICAS - PRODUZIDO EM POLÍMERO DE ALTO DESEMPENHO, SENDO RESISTENTE AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134º. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE CONTENDO UM 01 UNIDADE.	10	PACOTE
23	TIRA DE AÇO DE 4MM - MONOFACE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ENVELOPE CONTENDO 12 UNIDADES.	100	ENVELOPE
24	TIRA DE POLYÉSTER DE 100 X 10 X 0,05. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ENVELOPE CONTENDO 50 UNIDADES.	150	ENVELOPE
25	ALÇA LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL - ALÇA LABIAL PARA LOCALIZADOR APICAL, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM LOCALIZADOR PROPEX II.	12	UNIDADE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 96.227,89

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, COM BICO TIPO FLIP TOP, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5 NANÔMETROS, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRILICO E ITACÔNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 06 ML QUE RENDEM 280 GOTAS.	120	FRASCO



02	RESINA A1 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR A1 FILTEK Z 250. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 04 GRAMAS.	120	SERINGA
03	RESINA A2 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR A2 FILTEK Z 250. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 04 GRAMAS.	120	SERINGA
04	RESINA A3 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME: MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR A3 FILTEK Z 250. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 04 GRAMAS.	120	SERINGA
05	RESINA A3,5 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME: MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR A3 ,5 FILTEK Z 250. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 04 GRAMAS.	120	SERINGA
06	RESINA B2 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME: MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR B2 FILTEK Z 250. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 04 GRAMAS.	100	SERINGA
07	RESINA B3 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME: MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR B3 FILTEK Z 250. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 04 GRAMAS.	100	SERINGA
08	RESINA C2 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME: MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR C2 FILTEK Z 250. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 04 GRAMAS.	100	SERINGA
09	RESINA D3 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SILICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME: MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA, P/DENTES ANTERIORES / POSTERIORES NA COR D3 FILTEK Z 250. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 04 GRAMAS.	100	SERINGA
10	RESINA COMPOSTA TIPO FLOW NA COR A3, FOTOATIVADA, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 1 SERINGA DE RESINA DE NO MÍNIMO 2,0 GRAMAS E NO MÁXIMO 3,0 GRAMAS, ACOMPANHADO DE 3 PONTAS APLICADORAS.	100	KIT
11	RESINA COMPOSTA TIPO FLOW NA COR A3/5, FOTOATIVADA, RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 1 SERINGA DE RESINA DE NO MÍNIMO 2,0 GRAMAS E NO MÁXIMO 3,0 GRAMAS, ACOMPANHADO DE 3 PONTAS APLICADORAS.	100	KIT

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 100.070,30

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	FILME RADIOGRAFICO ADULTO - INTRAORAL E-SPEED, DE TAMANHO 3 CM X 4 CM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 150 PELÍCULAS.	90	CAIXA
02	FILME RADIOGRAFICO DUPLO ADULTO - INTRAORAL F-SPEED, DE TAMANHO 3 CM X 4 CM. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 130 PELÍCULAS.	08	CAIXA



03	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL - INTRAORAL IP 01, DE 22 MM x 35MM, VELOCIDADE F. APRESENTACAO COMERCIAL EM CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	25	CAIXA
04	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL, VELOCIDADE F, DE 57 MM X 76 MM. APRESENTACAO COMERCIAL EM CAIXA COM 25 PELÍCULAS.	05	CAIXA
05	FIXADOR PARA RAIOS - X ODONTOLÓGICO - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, COM 80-85% DE ÁGUA, 5 - 10% DE TIOSSULFATO DE AMÔNIO E 5-10% DE TIOCIANATO DE AMÔNIO. APRESENTACAO COMERCIAL EM FRASCO COM 475 ML.	180	FRASCO
06	REVELADOR PARA RAIOS - X ODONTOLÓGICO - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM 85-90% DE ÁGUA, 1-5% DE DIETILENOGLICOL E 1-5% DE HIDROQUINONA. APRESENTACAO COMERCIAL EM FRASCO COM 475 ML.	180	FRASCO

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 58.218,49

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	DIGLUCONATO CLOREXIDINA 0,12% - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 %. SOLUÇÃO BUCAL DESCONTAMINANTE PARA ASSEPSIA DA CAVIDADE ORAL. APRESENTACAO COMERCIAL EM FRASCO COM 500 ML.	120	FRASCO
02	FLUOR GEL ACIDULADO - FLUOR EM GEL ACIDULADO. APRESENTACAO COMERCIAL EM FRASCO COM 200ML, NO SABOR TUTTI.	90	FRASCO
03	FLUOR PARA BOCHECHO - SOLUCAO DE FLUORETO DE SODIO 0.05% (225 PPM DE FLUOR), SEM PIGMENTO. APRESENTACAO COMERCIAL EM FRASCO COM 500ML	50	FRASCO

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.084,90

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	SODA CLORADA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 1000 ML.	90	FRASCO
02	SOLUÇÃO DE MILTON - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1 %. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 1000 ML.	90	FRASCO

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 1.872,00

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	CARIOSTÁTICO - CONCENTRAÇÃO DE 12%, UTILIZADA PARA PROMOVER A REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DESCALCIFICADO. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE 10 ML.	20	FRASCO
02	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPÓLIS - CURATIVO ALVEOLAR COMPOSTO DE 5% DE IODOFÓRMIO E 10% DE PROPÓLIS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 2 SERINGAS COM 3 GRAMAS CADA.	5	KIT
03	EDTA LÍQUIDO - COMPOSTO DE EDTA DISSÓDICO 16%, SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO AQUOSO. APRESENTACAO COMERCIAL EM FRASCO COM 20 ML.	12	FRASCO
04	ENDO PTC - APRESENTACAO COMERCIAL EM POTE COM 25 GRAMAS.	12	
05	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLAGENO - HIDROLIZADO (GELATINA) E LIOFILIZADA. ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER, SEM CONTRAINDICAÇÕES E SEM RISCOS DE INTOLERÂNCIA, REABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	30	CAIXA



06	EUCALIPTOL - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 ML.	12	FRASCO
07	FORMOCRESOL - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 ML.	100	FRASCO
08	HIDROXIDO DE CALCIO EM PÓ PA - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 GR.	36	FRASCO
09	PAPACARIE - EM GEL PARA REMOÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA DA CÁRIE. FÓRMULA PATENTEADA. COMPOSTO POR PAPAÍNA, AZUL DE TOLUIDINA E CLORAMINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA DE 1ML.	12	SERINGA
10	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 20ML.	100	FRASCO
11	PASTA PROFILÁTICA - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BISNAGA CONTENDO 90 GRAMAS.	48	BISNAGA
12	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, DE AÇÃO ADSTRINGENTE, TÓPICA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 ML.	48	FRASCO
13	VERNIZ COM FLUOR - CAIXA CONTENDO 1 FRASCO DE 10 ML DE FLUORNIZ + 1 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE PARA FLUORVERNIZ, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS.	48	KIT
14	CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA A PASTA A BASE DE RESINAS EPOXY E AMINAS. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COMPOSTO DE 2 BISNAGAS, SENDO PASTA 1 DE RESINA EPOXY DE 04 GRAMAS, E PASTA 2 DE AMINAS DE 04 GRAMAS.	40	KIT
15	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 01 BISNAGA DE 90 GR COM BASE, E 01 BISNAGA DE 90 GR DE ACELERADOR.	2	KIT
16	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 20 GRAMAS.	20	POTE
17	CIMENTO REPARADOR - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COM 02 DOSES 0,28 G. DE M.T.A. E 03 ML DE ÁGUA DESTILADA.	10	KIT
18	CIMENTO (FOSFATO) DE ZINCO LÍQUIDO - DE PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 10 ML	12	FRASCO
19	CIMENTO (FOSFATO) DE ZINCO PÓ - DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO EM 1H MPA DE 52,17, CONSISTÊNCIA DE 29,5 MM, DE PARTÍCULAS UNIFORMES ULTRAFINAS, DE ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM FRASCO COM 28 GRAMAS.	12	FRASCO
20	HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO FOTOPOLIMERIZÁVEL - PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, NA COR DE DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA COM 2 GRAMAS, ACOMPANHADO DE 3 BICOS APLICADORES.	100	SERINGA
21	IONOMERO DE VIDRO NA COR A3, QUIMICAMENTE ATIVO COMPOSTO DE PÓ EM GRANULOS (VIDRO DE FLUOR, ESTRÔNCIO E ALUMINOSSILICATO, PÓ DE ÁCIDO POLIACRILICO E PIGMENTOS), E LÍQUIDO (VIDRO DE ESTRÔNCIO, ACIDO POLIACRILICO, ACIDO TARTÁRICO E ÁGUA). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 5 GRS DE PÓ E 2,7 ML DE LÍQUIDO ACOMPANHA COLHER DOSADORA E BLOCO PARA ESTATULAÇÃO.	200	KIT
22	IONOMERO DE VIDRO EM CÁPSULA NA COR A3, MODIFICADO POR RESINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CAPSULA COMPOSTA DE: PÓ COM 0,42 GRS DE VIDRO DE FLUÓR, ESTRÔNCIO E ALUMINOSSILICATO, PIGMENTOS E CO-INICIADORES, E 0,14 ML DE LÍQUIDO COM COPOLÍMERO DE POLIÁCIDO, MONÔMEROS DE RESINA DE METACRILATO, FOTOINICIADORES E ÁCIDO TARTÁRICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 50 CAPSULAS COM BICO DOSADOR.	100	CAIXA
23	PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO - HIDROXIDO DE CALCIO PARA	6	KIT



	USO ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO EM KIT COM 02 TUBETES DE 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 02 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA.		
24	MATERIAL TEMPORÁRIO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL RADICULAR COM IODOFÓRMIO - COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM SERINGA PRONTA PARA USO CONTENDO 2,5 GR.	72	SERINGA
25	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC PARA USO ENDODÔNTICO, HIROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO. UTILIZADO COM CURATIVO EXPECTANTE E COMO TAMPÃO APICAL EM ABSORÇÕES CERVICAIS. APRESENTAÇÃO EM KIT COM 02 TUBETES DE 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 02 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA	10	KIT
26	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COM FLÚOR - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 05 UNIDADES DE SERINGA DE SELANTE COM 2 GRAMAS CADA, 01 UNIDADE DE SERINGA COM ACIDO ORTO FOSFÓRICO COM 3 GRAMAS, E 20 PONTAS DE APLICADORES DESCARTÁVEIS.	75	KIT

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 110.413,80

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	GEL DENTAL 90 GRAMAS - CONTENDO NO MÍNIMO 1100 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, DE CONSISTÊNCIA FLUÍDA, PARA QUE NÃO OCORRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS, PROVIDO TAMBÉM COM TAMPÃO PLÁSTICO QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABO	12.500	TUBO
02	ESCOVA DENTAL DE CABO RETO ADULTO - MEDINDO CERCA DE 17 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO ANATÔMICO/FLEXÍVEL COM CERDAS DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOUS CONTENDO 34 TUFOUS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, NAS CORES AMARELA, VERDE OU VERMELHA ESPECIFICAMENTE E EM PROPORÇÕES DE CORES DEFINIDAS NA ENTREGA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SACOS PLÁSTICOS TIPO FLOW PACK.	15.000	UNIDADE
03	ESCOVA DENTAL DE CABO RETO INFANTIL - MEDINDO DE 13 A 15 CM, EM POLIPROPILENO ATÓXICO ANATÔMICO/FLEXÍVEL COM CERDAS DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFOUS CONTENDO 28 TUFOUS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, NAS CORES AMARELA, VERDE OU VERMELHA ESPECIFICAMENTE E EM PROPORÇÕES DE CORES DEFINIDAS NA ENTREGA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM PROTETOR DE CERDAS E EM SACOS PLÁSTICOS TIPO FLOW.	20.000	UNIDADE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 194.413,80

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	ESTOJO DE COROAS PARA DENTES PERMANENTES ANTERIORES - FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ESTOJO CONTENDO 64 UNIDADES DE COROAS.	12	ESTOJO
02	ESTOJO DE COROAS DECÍDUOS - ESTOJO DE COROAS PARA DENTES DECÍDUOS - FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ESTOJO CONTENDO 64 UNIDADES DE COROAS.	12	ESTOJO
03	ESTOJO DE COROAS PARA DENTES PERMANENTES POSTERIORES - FABRICADO EM POLIVINILA (PVC). APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM ESTOJO CONTENDO 64 UNIDADES DE COROAS.	12	ESTOJO

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.142,72



LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	FIO DE SUTURA DE SEDA 2.0, COM AGULHA TRIANGULAR, 1/2 CÍRCULO, REVERSA, MEDINDO NO MÁXIMO 17,0 MM. FIO TRANÇADO, ESTERILIZADO, MEDINDO 45 CM. FIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER, CONTENDO 1 UNIDADE DE FIO CADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	150	CAIXA
02	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0, COM AGULHA TRIANGULAR, 1/2 CÍRCULO, REVERSA, MEDINDO NO MÁXIMO 17,0 MM. FIO TRANÇADO, ESTERILIZADO, MEDINDO 45 CM. FIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER, CONTENDO 1 UNIDADE DE FIO CADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	150	CAIXA
03	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0, COM AGULHA TRIANGULAR, 1/2 CÍRCULO, REVERSA, MEDINDO NO MÁXIMO 17,0 MM. FIO TRANÇADO, ESTERILIZADO, MEDINDO 45 CM. FIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TIPO BLISTER, CONTENDO 1 UNIDADE DE FIO CADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 2 ANOS.	100	CAIXA

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 25.127,50

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	LIGA PARA AMALGAMA EM CAPSULA DE 1 PORÇÃO - EM CÁPSULA CONVENCIONAL REGULAR DE FORMA ESFÉRICA FINA, COM 15,4% COBRE (CU), 56% DE PRATA (AG), 27,9% DE ESTANHO (SN), 47,9% DE MERCÚRIO (HG), 0,2% DE ZINCO (ZN) E 0,5% DE ÍNDIO (IN), SEM FASE GAMMA 2, DE PRESA NORMAL, COM REDUÇÃO DO ESCOAMENTO ESTÁTICO (CREEP), COM 1 PORÇÃO /TIPO PERMITE. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 50 CAPSULAS.	75	PACOTE
02	LIGA PARA AMALGAMA EM CAPSULA DE 2 PORÇÕES - EM CÁPSULA CONVENCIONAL REGULAR DE FORMA ESFÉRICA FINA, COM 15,4% COBRE (CU), 56% DE PRATA (AG), 27,9% DE ESTANHO (SN), 47,9% DE MERCÚRIO (HG), 0,2% DE ZINCO (ZN) E 0,5% DE ÍNDIO (IN), SEM FASE GAMMA 2, DE PRESA NORMAL, COM REDUÇÃO DO ESCOAMENTO ESTÁTICO (CREEP), COM 2 PORÇÕES / TIPO PERMITE - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 50 CAPSULAS.	75	PACOTE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 23.916,20

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	SISTEMA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL 1958 D - SÉRIE AZUL - DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DE RESINAS COMPOSTAS NO TAMANHO DE 3/4 DE POLEGADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	20	CAIXA
02	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 1959D - SÉRIE AZUL - DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL DE RESINAS COMPOSTAS NO TAMANHO DE 1/2 DE POLEGADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	20	CAIXA
03	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4850 G - SÉRIE AZUL - DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	CAIXA
04	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4850 F - SÉRIE AZUL - DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	CAIXA
06	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4850 M - SÉRIE AZUL - DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO.	20	CAIXA



	APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.		
07	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4851 F - SÉRIE AZUL - DE TAMANHO 1/2 POLEGADA, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	CAIXA
08	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4851 G - SÉRIE AZUL - DE TAMANHO 1/2 POLEGADA, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	CAIXA
09	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4851 M - SÉRIE AZUL - DE TAMANHO 1/2 POLEGADA, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	20	CAIXA
10	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4930 F - SÉRIE LARANJA - DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	30	CAIXA
11	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4930 M - SÉRIE LARANJA - DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	30	CAIXA
12	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4930 G - SÉRIE LARANJA - DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	30	CAIXA
13	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4930 SF - SÉRIE LARANJA - DE TAMANHO 3/8 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	30	CAIXA
14	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4931 F - SÉRIE LARANJA - DE TAMANHO 1/2 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	30	CAIXA
15	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4931 M - SÉRIE LARANJA - DE TAMANHO 1/2 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	30	CAIXA
16	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4931 G - SÉRIE LARANJA - DE TAMANHO 1/2 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	30	CAIXA
17	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL 4931 SF - SÉRIE LARANJA - DE TAMANHO 1/2 DE POLEGADAS, COM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 30 UNIDADES DE DISCOS.	30	CAIXA

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 59.172,00

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	ALGINATO ELASTICO DE ALTA CONSISTÊNCIA - TIXOTRÓPICO, NA COR VERDE, SABOR MENTA, LIVRE DE POEIRA, COM ABSORÇÃO RÁPIDA DE ÁGUA, DE FÁCIL MISTURA PROPORCIONANDO UMA MASSA HOMOGÊNEA E LISA. CONSERVABILIDADE DE ATÉ 48 HORAS EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 500 GRAMAS.	120	PACOTE
02	PASTA ZINCO ENOLICA - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT COM 02 BISNAGAS, SENDO UMA BISNAGA COM 60 GRAMAS DE PASTA BASE E UMA BISNAGA DE PASTA ACELERADORA COM 60 GRAMAS, DE COMPOSIÇÃO 18% DE EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTES.	100	KIT



03	REEMBASADOR DE PRÓTESE - MATERIAL REEMBASADOR ACRILICO RIGIDO PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. COM BAIXA LIBERAÇÃO DE CALOR, POUCA DISTORÇÃO, E PRESA NA BOCA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT CONTENDO 80GR EM PÓ E 55 GR DE LÍQUIDO. ACOMPANHA LUBRIFICANTE E ACESSÓRIOS.	1	KIT
04	SILICONE LEVE DE CONDENSAÇÃO – CATALIZADOR - HIDROCOMPÁTIVEL, INDICADO PARA MOLDAGENS DE ALTA PRECISÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BISNAGA CONTENDO 50 GRAMAS.	60	BISNAGA
05	SILICONE LEVE DE CONDENSAÇÃO – FLUIDO - HIDROCOMPÁTIVEL, INDICADO PARA MOLDAGENS DE ALTA PRECISÃO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BISNAGA CONTENDO 120 GRAMAS.	60	BISNAGA
06	GESSO COMUM - TIPO II. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 1KG.	100	PACOTE
07	GESSO PEDRA - TIPO III. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM PACOTE COM 1KG	100	PACOTE
08	GESSO ESPECIAL TIPO IV - DE BAIXA EXPANSÃO, MICROGRANULADO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE COM 1KG.	50	PACOTE
09	CERA PERIFERICA PARA MOLDAGEM - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 40 UNIDADES	10	CAIXA
10	CERA 7- APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 18 UNIDADES	10	CAIXA
11	CERA GODIVA - APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA COM 15 UNIDADES	10	CAIXA
12	MODELO DE GESSO DE LABORATÓRIO DENTAL - FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE BANDEJAS DE IMPRESSÃO DENTAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KITS CONTENDO 06 UNIDADES NOS TAMANHOS: 1 # 101 * 82 * 17MM / 3,94 * 3,20 * 0,66 POLEGADAS, 2 # 100 * 78 * 17MM / 3,90 * 3,04 * 0,66 POLEGADAS, 3 # 91 * 73 * 17MM / 3,55 * 2,85 * 0,66 POLEGADAS, 4 # 90 * 69 * 17MM / 3,51 * 2,69 * 0,66 POLEGADAS, 5 # 82 * 64 * 17MM / 3,20 * 2,50 * 0,66 POLEGADAS, 6 # 80 * 59 * 17MM / 3,12 * 2,30 * 0,66 POLEGADAS.	10	KIT

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 45.021,17

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	LIMA F1 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM.	20	KIT
02	LIMA F1 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 25 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM.	20	KIT
03	LIMA F2 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM.	20	KIT
04	LIMA F2 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 25 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM.	20	KIT
05	LIMA F3 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6	20	KIT



	INSTRUMENTOS DE 21MM. AMOSTRA DO PRODUTO.		
06	LIMA F3 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 25 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM.	20	KIT
07	LIMA F4 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 21 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM.	20	KIT
08	LIMA F4 EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 25 MM, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM.	20	KIT
09	LIMA F5 EM NIQUEL-TITANIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM.	20	KIT
10	LIMA F5 EM NIQUEL-TITANIO DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM.	20	KIT
11	LIMA S1 EM NIQUEL-TITANIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM.	20	KIT
12	LIMA S1 EM NIQUEL-TITANIO DE 25 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM.	20	KIT
13	LIMA S2 EM NIQUEL-TITANIO DE 21 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM.	20	KIT
14	LIMA S2 EM NIQUEL-TITANIO DE 25 MM DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM.	20	KIT
15	LIMA ROTATÓRIA - ACIONADA A MOTOR - 21 MM PARA RETRATAMENTO LIMA EM NIQUEL TITANIO DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETROPOLIDA COM APROXIMADAMENTE 5 % DE NIQUEL E 45% DE TITANIO COM CONICIDADES MULTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS DE 21 MM D1 (02) + D2(02) + D3 (02).	25	KIT
16	LIMA ROTATÓRIA - ACIONADA A MOTOR - 21 MM PARA TRATAMENTO LIMA EM NÍQUEL TITÂNIO, DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM.	100	KIT
17	LIMA ROTATÓRIA - ACIONADA A MOTOR - 25 MM PARA RETRATAMENTO LIMA EM NIQUEL TITANIO DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETROPOLIDA COM APROXIMADAMENTE 5 % DE NIQUEL	20	KIT



	E 45% DE TITANIO COM CONICIDADES MULTIPLAS NA MESMA LIMA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) INSTRUMENTOS DE 25 MM D1 (02) + D2(02) + D3 (02).		
18	LIMA ROTATÓRIA - ACIONADA A MOTOR - 25 MM PARA TRATAMENTO LIMA EM NÍQUEL TITÂNIO, DE SEÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA. EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 6 INSTRUMENTOS DE 25MM.	100	KIT
19	LIMA SX EM NÍQUEL-TITÂNIO DE 19 MM, DE SEÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO-POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM 6 INSTRUMENTOS DE 21MM.	50	KIT
20	PONTA DE PAPEL CELL PACK F1 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MULTIPLAS EM SUAS LÂMINAS, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA, NO TAMANHO "F1" COM 72 PONTAS.	50	CAIXA
21	PONTA DE PAPEL CELL PACK F2 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MULTIPLAS EM SUAS LÂMINAS, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA, NO TAMANHO "F2" COM 72 PONTAS.	50	CAIXA
22	PONTA DE PAPEL CELL PACK F3 - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MULTIPLAS EM SUAS LÂMINAS, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA, NO TAMANHO "F3" COM 72 PONTAS.	50	CAIXA
23	CONE GUTAPERCHA F1 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS.	100	CAIXA
24	CONE GUTAPERCHA F2 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS.	100	CAIXA
25	CONE GUTAPERCHA F3 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS.	100	CAIXA
26	CONE GUTAPERCHA F4 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS.	100	CAIXA
27	CONE GUTAPERCHA F5 28 MM DE COMPRIMENTO, APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 PONTAS.	100	CAIXA

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 182.864,20

*AO VENCEDOR DO LOTE 17 TODOS OS ITENS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CALIBRES EXISTENTES NO MERCADO

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	LIMA KERR Nº 06 DE 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	30	KIT



02	LIMA KERR Nº 06 DE 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	30	KIT
03	LIMA KERR Nº 08 DE 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	30	KIT
04	LIMA KERR Nº 08 DE 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	30	KIT
05	LIMA KERR Nº 10 DE 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	30	KIT
06	LIMA KERR Nº 10 DE 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO, ELETRO POLIDA, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O Nº 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	30	KIT
07	LIMA KERR Nº 15 DE 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	50	KIT
08	LIMA KERR Nº 15 DE 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI	50	KIT



	302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRÁGULA ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.		
09	LIMA KERR Nº 20 DE 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRÁGULA ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	75	KIT
10	LIMA KERR Nº 20 DE 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRÁGULA ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. LIMA KERR 1ª SÉRIE 15-40 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRÁGULA ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	75	KIT
11	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15-40 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRÁGULA ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	40	KIT
12	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15-40 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 06 A 140, TENDO SEÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRÁGULA ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	40	KIT



13	LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 21MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NUMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRAGULAR ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NUMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	60	KIT
14	LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 25MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENTICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NUMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRAGULAR ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NUMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	40	KIT
15	LIMA KERR 1ª SERIE 15-40 31MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NUMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRAGULAR ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NUMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	20	KIT
16	LIMA KERR 2ª SERIE 45-80 31MM - LIMAS MANUAIS EM AÇO INOXIDAVEL AUSTENITICO DIN 14310, ELETRO POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NUMEROS DE 06 A 140, TENDO SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRAGULAR ATÉ O NÚMERO 40 E FORMA TRIANGULAR DOS NUMEROS EM DIANTE E COM PONTA ATIVADA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO COM 06 (SEIS) UNIDADES DE LIMAS E COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL.	20	KIT

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 19.238,40

*AO VENCEDOR DO LOTE 18 TODOS OS ITENS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CALIBRES EXISTENTES NO MERCADO.

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	LIMA RECÍPROCANTE EM NÍQUEL TITÂNIO R-PILOT 0.4 21MM COM TRATAMENTO TÉRMICO, COM SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE S, PONTA INATIVA ISO 12.5, COM CONICIDADE FIXA 0.4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER ESTÉRIL CONTENDO 06 UNIDADES.	30	KIT
02	LIMA RECÍPROCANTE EM NÍQUEL TITÂNIO R-PILOT 0.4 25MM COM TRATAMENTO TÉRMICO, COM SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE S, PONTA INATIVA ISO 12.5, COM CONICIDADE FIXA 0.4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER ESTÉRIL CONTENDO 06 UNIDADES.	30	KIT



03	LIMA RECIPROCANTE EM NÍQUEL TITÂNIO R-PILOT 0.4 31MM COM TRATAMENTO TÉRMICO, COM SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE S, PONTA INATIVA ISO 12.5, COM CONICIDADE FIXA 0.4. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER ESTÉRIL CONTENDO 06 UNIDADES.	30	KIT
----	---	----	-----

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 33.869,70

*AO VENCEDOR DO LOTE 19, TODOS OS ITENS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CALIBRES EXISTENTES NO MERCADO.

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE DE 21MM, FABRICADA EM LIGA NITI, DE SECCÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO, UTILIZADAS PARA PROMOVER MODELAÇÃO E LIMPEZA DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COMPOSTO POR 4 LIMAS DE 21MM SENDO: 1 LIMA SMALL - 020.07, 1 LIMA PRIMARY - 025.07, 1 LIMA MEDIUM; 035.06 E 1 LIMA LARGE - 045.05.	50	KIT
02	LIMA ROTATÓRIA RECIPROCANTE DE 25MM, FABRICADA EM LIGA NITI, DE SECCÃO TRANSVERSAL EM PARALELOGRAMO, UTILIZADAS PARA PROMOVER MODELAÇÃO E LIMPEZA DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COMPOSTO POR 4 LIMAS DE 25 MM SENDO: 1 LIMA SMALL - 020.07, 1 LIMA PRIMARY - 025.07, 1 LIMA MEDIUM; 035.06 E 1 LIMA LARGE - 045.05.	40	KIT
03	CONE DE GUTAPERCHA WAVE ONE GOLD TAMANHO "S" - CONE DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS PELO SISTEMA WAVE ONE GOLD, DE TAMANHO 28 MM NO TAMANHO "S". APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 UNIDADES.	20	CAIXA
04	CONE DE GUTAPERCHA WAVE ONE GOLD TAMANHO "P" - CONE DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS PELO SISTEMA WAVE ONE GOLD, DE TAMANHO 28 MM NO TAMANHO "P". APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 UNIDADES.	20	CAIXA
05	CONE DE GUTAPERCHA WAVE ONE GOLD TAMANHO "M" - CONE DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS PELO SISTEMA WAVE ONE GOLD, DE TAMANHO 28 MM NO TAMANHO "M". APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 UNIDADES.	20	CAIXA
06	CONE DE GUTAPERCHA WAVE ONE GOLD TAMANHO "L" - CONE DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS PELO SISTEMA WAVE ONE GOLD, DE TAMANHO 28 MM NO TAMANHO "L". APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA CONTENDO 60 UNIDADES.	20	CAIXA
07	PONTA DE PAPEL CELL PACK WAVE ONE GOLD TAMANHO 'S' - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS RECIPROCANTE, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA NO TAMANHO "S" COM 120 PONTAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO E PODER DE ABSORÇÃO.	50	CAIXA
08	PONTA DE PAPEL CELL PACK WAVE ONE GOLD TAMANHO 'P' - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS RECIPROCANTE, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA NO TAMANHO "P" COM 120 PONTAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO E PODER DE ABSORÇÃO.	50	CAIXA



09	PONTA DE PAPEL CELL PACK WAVE ONE GOLD TAMANHO "M" - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS RECÍPROCANTES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA NO TAMANHO "M" COM 120 PONTAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO E PODER DE ABSORÇÃO.	50	CAIXA
10	PONTA DE PAPEL CELL PACK WAVE ONE GOLD TAMANHO "L" - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS RECÍPROCANTES, A BASE DE PAPEL FILTRO, PRÉ-ESTERILIZADOS POR RAIOS GAMA COM 28 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA NO TAMANHO "L" COM 120 PONTAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO PARA AVALIAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO E PODER DE ABSORÇÃO.	50	CAIXA

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 48.727,80

*AO VENCEDOR DO LOTE 20, TODOS OS ITENS DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DEVIDO A INCOMPATIBILIDADE DE CALIBRES EXISTENTES NO MERCADO.

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO B DE 21 MM CONICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 21MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS.	10	KIT
02	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO B DE 25 MM CONICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 25MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS.	10	KIT
03	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO C DE 21 MM CONICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 21MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS.	10	KIT
04	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO C DE 25 MM CONICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 25MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS.	10	KIT
05	ESPAÇADOR DIGITAL TIPO D DE 21 MM CONICO DE PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, NO COMPRIMENTO DE 21MM, EMBALAGEM EM POLIESTIRENO CONTENDO KIT COM 04 (QUATRO) UNIDADES IGUAIS.	10	KIT

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 3.815,50

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NÚMERO 40 21 MM EM AÇO INOXIDAVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES.	10	KIT
02	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NÚMERO 40 25 MM AÇO INOXIDÁVEL- APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES.	10	KIT



03	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NÚMERO 45 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES.	10	KIT
04	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NÚMERO 45 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES.	10	KIT
05	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NÚMERO 50 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES.	10	KIT
06	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA NÚMERO 50 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM KIT DE POLIESTIRENO CONTENDO 04 UNIDADES.	10	KIT

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 11.270,20

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 201 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
02	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 202 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
03	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 203 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
04	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 204 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
05	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
06	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 207 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
07	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 209 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
08	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 210 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
09	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 212 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
10	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 00 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
11	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 13 A - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
12	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE
13	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 28 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	35	UNIDADE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 8.438,50



LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	PONTA DE ULTRASSOM G1 EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM APARELHO GNATUS MODELO JET SONIC.	10	UNIDADE
02	PONTA DE ULTRASSOM G10P EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA USO EM APARELHO GNATUS MODELO JET SONIC.	10	UNIDADE
03	PONTA TIPS PERIO SUB - PARA USO EM APARELHO DABI ATLANTE – PROFI CLASS –	50	UNIDADE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 11.425,00

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
01	ESPATULA DE TITANIO INTERPROXIMAL - ESPATULA DE TITANIO DUPLA INTERPROXIMAL PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMELIZÁVEL, AUTOCLAVAVEL, BANHADA EM NITRETO DE TITANIO.	50	UNIDADE
02	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTO DE UMA CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL NOS TAMANHOS DE 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM, SEM ROSCA E COM ENGATES.	10	UNIDADE
03	AFASTADOR BUCAL TIPO MINNESOTA - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	12	UNIDADE
04	ALAVANCA SELDIN 1 L - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
05	ALAVANCA SELDIN 1 R - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
06	ALAVANCA SELDIN RETA - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
07	ALAVANCA APICAL RETA 301 - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
08	DESCOLADOR DE MOLT - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
09	CABO PARA BISTURI Nº 3 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM	12	UNIDADE



	IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
10	AFASTADOR FARABEUFF 12 CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
11	CURETA DE LUCAS Nº 85 - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
12	TESOURA GOLDMAN-FOX RETA 13 CM - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNIDADE
13	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13 CM - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20	UNIDADE
14	CURETA MCCALL Nº 17/18 DE AÇO - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
15	CURETA MCCALL Nº 11/12 DE AÇO - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
16	CURETA MCCALL Nº 13/14 DE AÇO - PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E NORMAS ABNT, E GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	40	UNIDADE
17	CABO PARA ESPELHO BUCAL, SEXTAVADO, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	100	UNIDADE
18	COLHER DE DENTINA Nº 17 - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	100	UNIDADE
19	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317 - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	100	UNIDADE
20	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	100	UNIDADE
21	APLICADOR DE DYCAL ANGULADO - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	40	UNIDADE
22	PORTA MATRIZ - RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	50	UNIDADE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 35.721,94



LOCAL PARA ENTREGA

Almoxarifado da Saúde – Av. Adib Chaib, 2.250 – Centro - Mogi Mirim

Horário de entregas: das 7:30 as 12:00 horas (segundas-feiras às sextas-feiras)

Horário de entregas: das 13:30 as 16:30 horas (segundas, terças, quintas e sextas-feiras)

Telefone para contato (19) 3805-4963.

email: almoxarifadopmm@yahoo.com.br

ENTREGA

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação de recebimento pela empresa do e-mail com a ordem de compras.

Na nota fiscal emitida pelo fornecedor, todos os produtos deverão possuir nome, lote e data de validade indicadas na devida nfe.

Os produtos deverão possuir validade de no mínimo 12 meses.

O produto deve estar registrado no ministério da saúde.

O produto deve ser fabricado de acordo com a resolução da Anvisa em vigor.

Deverão estar em suas embalagens originais dos fabricantes, em bom estado de conservação.

Deverão estar em conformidade, conforme consta em edital, em seus respectivos tamanhos, medidas, mm, peso, cor, calibres.

Eventuais trocas deverão ser num prazo máximo de 48 horas, a nota fiscal ficará retida no Almoxarifado até a entrega total ou troca do produto.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, e cumprimento às exigências contidas no art. 4º, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n. ____/2021.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n. ____/2021, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ____/2021
PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO
ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP. – PREGÃO
ELETRÔNICO 070/2021 – PROCESSO Nº
7.488/2021**

Ao _____ dia do mês de _____ do ano de dois mil, vinte e um a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representado por _____, _____; e, a empresa _____, sito à _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita sob o CNPJ n. _____ e Inscrição Estadual nº _____, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor _____, portador da cédula de identidade RG n. _____, inscrito no CPF/MF sob n. _____, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 3.705/2004, Decreto Municipal n. 3.900/2006, Lei Complementar n. 123/06 e suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem contratar a empresa classificadas em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n. ____/2021 e aquelas enunciadas conforme segue:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1.1 A partir desta data, fica registrado nesta municipalidade, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do item (ns) deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor: _____, CNPJ n. _____, com sede no _____, telefone _____, fax _____, representada por seu _____, Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado em _____, RG n. _____ e CPF n. _____.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria solicitante mediante emissão da respectiva Ordem de Compras, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2021.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compras, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2021.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 Conforme o lance ofertado pelo FORNECEDOR, através do retro citado Pregão Eletrônico n. ____/2021, o preço será conforme discriminação dos lotes abaixo especificada:

.....
.....
.....



3.1 A quantidade é apontada por estimativa, ficando claro desde já à empresa vencedora que em caso das quantidades não serem atingidas nada será devido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

3.2 A Secretaria de Saúde se responsabilizará pelo pedido e envio da ordem de compras às empresas detentoras das atas de Registro de Preços.

3.3 Os produtos registrados deverão ter prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega no Almoxarifado. A proponente vencedora responderá pela qualidade dos materiais fornecidos, inclusive quanto às normas de validade e fiscalização dos mesmos.

3.4 A Administração Municipal rejeitará no todo ou em parte os materiais que estiverem em desacordo com a proposta apresentada, embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade, em desconformidade com a marca apresentada, devendo a empresa vencedora substituí-los de imediato sem qualquer ônus adicional a Administração.

3.5 Os materiais deverão estar em suas embalagens originais dos fabricantes, em bom estado de conservação.

3.6 Os materiais deverão estar em conformidade, conforme consta em edital, em seus respectivos tamanhos, medidas, mm, peso, cor, calibres.

3.7 No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos materiais a empresa vencedora será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a imediata substituição dentro de 48 horas sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal. Ficando ainda a licitante exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Prefeitura e a terceiros.

3.8 Os materiais devem estar registrados no ministério da saúde.

3.9 Os materiais devem ser fabricado de acordo com a resolução da Anvisa em vigor.

3.10 As entregas deverão ser por conta e riscos da detentora, nas quantidades solicitadas, deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os materiais, marcas e respectivos valores, de acordo com o registro em ata;

3.11 As entregas deverão ser efetuadas no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, aos cuidados do farmacêutico responsável, durante o período das 7:30 as 12:00 horas (segundas-feiras às sextas-feiras) e das 13:30 as 16:30 horas (segundas, terças, quintas e sextas-feiras), sob o endereço Av. Adib Chaib, nº 2.250 – telefone para contato (19) 3805-4963.

3.12 O prazo de entrega dos insumos deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do empenho ou objeto similar, com prazo de prorrogação sujeita a análise e autorização do gestor da ata, visto que a não entrega do produto causa prejuízo imediato ao paciente.

3.13 Em caso do prazo acima estipulado coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil após;



3.14 Na nota fiscal emitida pelo fornecedor, todos os produtos deverão possuir nome, lote e data de validade indicadas na devida nfe.

3.15 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da ata de registro de preços

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

4.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ _____ (_____).

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 O Município de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município de Mogi Mirim.

6.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Mogi Mirim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Mogi Mirim poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

8.1 AO FORNECEDOR é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

9. DAS PENALIDADES



9.1 O FORNECEDOR se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.

9.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

9.3 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o FORNECEDOR, garantido a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 – Advertência;

9.3.2 – Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;

9.3.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;

9.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10. DA RESCISÃO

10.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

1º Decretação de falência do FORNECEDOR sem que a mesma apresente plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.

2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.

3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

11. DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. O FORNECEDOR assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco do FORNECEDOR.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.



§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

12.3 O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da documentação descrita no item e 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

12.5 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura, ou seja, até a data de _____.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. ___/2021, como também a proposta de preços enviada pelo FORNECEDOR, para os fins aqui contidos.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
598	011603.1030205842.213	3.3.90.30.00	1 – Tesouro
619	011602.1030105832.033	3.3.90.30.10	5 – Transferências e Convênios Federais
889	011602.1030105832.033	3.3.90.30.00	5 – Transferências e Convênios Federais

16. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

16.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE SAÚDE

CLARA ALICE FRANCO DE A. CARVALHO – Secretária de Saúde
Rua dos Expedicionários, 219 - Santa Cruz
Mogi Mirim/SP - CEP: 13.800-000
Fone: 19 -3805.3786/3862.1174

CONTRATADA:



16.2 Fica definido neste instrumento, que o _____, será o GESTOR da Ata de Registro de Preços, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

16.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretario de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.

17. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado e do Município.

18. DO FORO

18.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes do Município de Mogi Mirim e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

Mogi Mirim, _____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
FORNECEDOR REGISTRADO
AS TESTEMUNHAS



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

A (nome da empresa)....., com sede à (rua/av./praça), nº, bairro, na cidade de, estado, inscrita no CNPJ sob o nº e IE nº, através de seu(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome completo), portador(a) do CPF nº e RG nº....., residente e domiciliado(a) à (rua/av./praça), nº, bairro, na cidade de, estado, DECLARA com base nos Artigos de 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que é..... (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)



ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2021, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

(a)
Cargo
Responsável pelo preenchimento



ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: - CPF:

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Responsáveis que assinaram o ajuste: Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)